

XVI

Por determinação do Ministério Público (Promotoria do Torcedor), e de conformidade com o art. 5º, parágrafo 1º, inciso VI da lei 10.671/2003 a FGF divulga a relação dos torcedores abaixo que estão proibidos de comparecimento aos jogos do Grêmio F.B.P.A. por três meses com início no dia 01/05/2014 até o dia 01/08/2014.

Roque Degrazia Neto – RG: 1006773764 - CPF: 406.722.200-91

